



**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA - PB.
GABINETE DA PREFEITA**

Lei N.º 366/2020:

Dispõe acerca da atualização do piso salarial para o Magistério de acordo com a Lei Federal N.º 11.738/2008.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual; e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

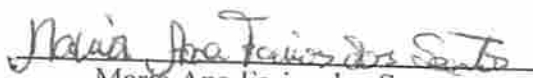
Art. 1.º - Fica instituído a atualização do piso salarial do Magistério Público Municipal, de acordo com a Lei Federal N.º 11.738/2008 e de acordo com a Lei Municipal N.º 257/2009.

Art. 2º - O salário básico das classes funcionais serão apresentados conforme anexo.

Art. 3º - Os recursos para atendimento das despesas decorrentes da implementação desta Lei, serão suportadas pela dotação orçamentária constante do orçamento vigente, para a Secretaria de Educação e Cultura, sob as rubricas 12.361.1004.2007 e 12.361.1004.2008.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos financeiros retroagirão a 2.º de Janeiro de 2020.

Gabinete da Prefeita do Município de Juarez Távora – PB, 30 de março de 2020.


Maria Ana Farias dos Santos
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JUAREZ TÁVORA/PB

PISO= R\$ 2.164,60
 Carga Hr 30h
 Porcent por nível 3%
 Porcent por classe 15%

PISO= R\$ 2.886,15
 Carga Hr 40h

ANEXO

PROJEÇÃO

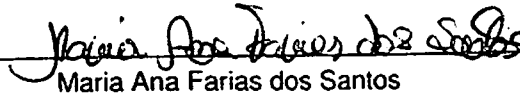
Juarez Távora

CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A1	R\$ 2.164,60	R\$ 2.229,54	R\$ 2.296,42	R\$ 2.365,32	R\$ 2.436,28	R\$ 2.509,36	R\$ 2.584,65	R\$ 2.662,18	R\$ 2.742,05	R\$ 2.824,31
A2	R\$ 2.489,29	R\$ 2.563,97	R\$ 2.640,89	R\$ 2.720,11	R\$ 2.801,72	R\$ 2.885,77	R\$ 2.972,34	R\$ 3.061,51	R\$ 3.153,36	R\$ 3.247,96
A3	R\$ 2.862,68	R\$ 2.948,56	R\$ 3.037,02	R\$ 3.128,13	R\$ 3.221,98	R\$ 3.318,63	R\$ 3.418,19	R\$ 3.520,74	R\$ 3.626,36	R\$ 3.735,15
A4	R\$ 3.292,09	R\$ 3.390,85	R\$ 3.492,57	R\$ 3.597,35	R\$ 3.705,27	R\$ 3.816,43	R\$ 3.930,92	R\$ 4.048,85	R\$ 4.170,32	R\$ 4.295,43
A5	R\$ 3.785,90	R\$ 3.899,48	R\$ 4.016,46	R\$ 4.136,95	R\$ 4.261,06	R\$ 4.388,89	R\$ 4.520,56	R\$ 4.656,18	R\$ 4.795,86	R\$ 4.939,74

CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B1	R\$ 2.489,29	R\$ 2.563,97	R\$ 2.640,89	R\$ 2.720,11	R\$ 2.801,72	R\$ 2.885,77	R\$ 2.972,34	R\$ 3.061,51	R\$ 3.153,36	R\$ 3.247,96
B2	R\$ 2.862,68	R\$ 2.948,56	R\$ 3.037,02	R\$ 3.128,13	R\$ 3.221,98	R\$ 3.318,63	R\$ 3.418,19	R\$ 3.520,74	R\$ 3.626,36	R\$ 3.735,15
B3	R\$ 3.292,09	R\$ 3.390,85	R\$ 3.492,57	R\$ 3.597,35	R\$ 3.705,27	R\$ 3.816,43	R\$ 3.930,92	R\$ 4.048,85	R\$ 4.170,32	R\$ 4.295,43
B4	R\$ 3.785,90	R\$ 3.899,48	R\$ 4.016,46	R\$ 4.136,95	R\$ 4.261,06	R\$ 4.388,89	R\$ 4.520,56	R\$ 4.656,18	R\$ 4.795,86	R\$ 4.939,74

CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C1	R\$ 2.489,29	R\$ 2.563,97	R\$ 2.640,89	R\$ 2.720,11	R\$ 2.801,72	R\$ 2.885,77	R\$ 2.972,34	R\$ 3.061,51	R\$ 3.153,36	R\$ 3.247,96
C2	R\$ 2.862,68	R\$ 2.948,56	R\$ 3.037,02	R\$ 3.128,13	R\$ 3.221,98	R\$ 3.318,63	R\$ 3.418,19	R\$ 3.520,74	R\$ 3.626,36	R\$ 3.735,15
C3	R\$ 3.292,09	R\$ 3.390,85	R\$ 3.492,57	R\$ 3.597,35	R\$ 3.705,27	R\$ 3.816,43	R\$ 3.930,92	R\$ 4.048,85	R\$ 4.170,32	R\$ 4.295,43
C4	R\$ 3.785,90	R\$ 3.899,48	R\$ 4.016,46	R\$ 4.136,95	R\$ 4.261,06	R\$ 4.388,89	R\$ 4.520,56	R\$ 4.656,18	R\$ 4.795,86	R\$ 4.939,74

Juarez Távora/PB, 16 de Março de 2020



Maria Ana Farias dos Santos

Prefeita Constitucional



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – PB

ANO XXXVIII - Nº. 003/2020 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2020.

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA - PB.
GABINETE DA PREFEITA

Lei Nº. 366/2020:

Dispõe acerca da atualização do piso salarial para o Magistério de acordo com a Lei Federal Nº. 11.738/2008.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual; e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituído a atualização do piso salarial do Magistério Público Municipal, de acordo com a Lei Federal Nº. 11.738/2008 e de acordo com a Lei Municipal Nº 257/2009.

Art. 2.º - O salário básico das classes funcionais serão apresentados conforme anexo.

Art. 3.º - Os recursos para atendimento das despesas decorrentes da implementação desta Lei, serão suportadas pela dotação orçamentária constante do orçamento vigente, para a Secretaria de Educação e Cultura, sob as rubricas 12.361.1004.2007 e 12.361.1004.2008.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos financeiros retroagirão a 2.º de Janeiro de 2020.

Gabinete da Prefeita do Município de Juarez Távora - PB, 30 de março de 2020.

Maria Ana Farias dos Santos
Maria Ana Farias dos Santos
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JUAREZ TÁVORA-PB

PISO- R\$ 2.164,60
Carga H* 30h
Porcent de nível 3%
Porcent por classe 15%

PISO: R\$ 2.468,15
Carga H* 40h

ANEXO

PROJEÇÃO

Juarez Távora

CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A1	R\$ 2.164,60	R\$ 2.229,54	R\$ 2.296,42	R\$ 2.365,32	R\$ 2.436,28	R\$ 2.509,26	R\$ 2.584,25	R\$ 2.662,18	R\$ 2.742,05	R\$ 2.824,91
A2	R\$ 2.468,29	R\$ 2.563,97	R\$ 2.640,89	R\$ 2.720,11	R\$ 2.801,72	R\$ 2.885,77	R\$ 2.972,34	R\$ 3.061,51	R\$ 3.153,36	R\$ 3.247,96
A3	R\$ 2.662,66	R\$ 2.948,56	R\$ 3.037,02	R\$ 3.128,13	R\$ 3.221,98	R\$ 3.318,63	R\$ 3.418,19	R\$ 3.520,74	R\$ 3.626,36	R\$ 3.735,15
A4	R\$ 3.292,09	R\$ 3.390,85	R\$ 3.492,57	R\$ 3.597,35	R\$ 3.705,27	R\$ 3.816,43	R\$ 3.930,92	R\$ 4.048,85	R\$ 4.170,32	R\$ 4.295,43
A5	R\$ 3.785,90	R\$ 3.899,48	R\$ 4.016,46	R\$ 4.136,95	R\$ 4.261,06	R\$ 4.388,89	R\$ 4.520,56	R\$ 4.656,18	R\$ 4.795,86	R\$ 4.939,74

CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B1	R\$ 2.468,29	R\$ 2.563,97	R\$ 2.640,89	R\$ 2.720,11	R\$ 2.801,72	R\$ 2.885,77	R\$ 2.972,34	R\$ 3.061,51	R\$ 3.153,36	R\$ 3.247,96
B2	R\$ 2.662,66	R\$ 2.948,56	R\$ 3.037,02	R\$ 3.128,13	R\$ 3.221,98	R\$ 3.318,63	R\$ 3.418,19	R\$ 3.520,74	R\$ 3.626,36	R\$ 3.735,15
B3	R\$ 3.292,09	R\$ 3.390,85	R\$ 3.492,57	R\$ 3.597,35	R\$ 3.705,27	R\$ 3.816,43	R\$ 3.930,92	R\$ 4.048,85	R\$ 4.170,32	R\$ 4.295,43
B4	R\$ 3.785,90	R\$ 3.899,48	R\$ 4.016,46	R\$ 4.136,95	R\$ 4.261,06	R\$ 4.388,89	R\$ 4.520,56	R\$ 4.656,18	R\$ 4.795,86	R\$ 4.939,74

CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C1	R\$ 2.468,29	R\$ 2.563,97	R\$ 2.640,89	R\$ 2.720,11	R\$ 2.801,72	R\$ 2.885,77	R\$ 2.972,34	R\$ 3.061,51	R\$ 3.153,36	R\$ 3.247,96
C2	R\$ 2.662,66	R\$ 2.948,56	R\$ 3.037,02	R\$ 3.128,13	R\$ 3.221,98	R\$ 3.318,63	R\$ 3.418,19	R\$ 3.520,74	R\$ 3.626,36	R\$ 3.735,15
C3	R\$ 3.292,09	R\$ 3.390,85	R\$ 3.492,57	R\$ 3.597,35	R\$ 3.705,27	R\$ 3.816,43	R\$ 3.930,92	R\$ 4.048,85	R\$ 4.170,32	R\$ 4.295,43
C4	R\$ 3.785,90	R\$ 3.899,48	R\$ 4.016,46	R\$ 4.136,95	R\$ 4.261,06	R\$ 4.388,89	R\$ 4.520,56	R\$ 4.656,18	R\$ 4.795,86	R\$ 4.939,74

Juarez Távora-PB, 16 de Março de 2020

Maria Ana Farias dos Santos
Maria Ana Farias dos Santos
Prefeita Constitucional